



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC - 04619/11:

Prefeitura Municipal de Monteiro. Aquisição de material de uso automotivo e peças de reposição. Pregão Presencial nº 003/11. Regular. Arquivamento.

### ACÓRDÃO AC1 – TC - 02359/2011

## **1. RELATÓRIO**

1. Número do Processo: **TC-04619/11.**
2. Órgão de origem: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2011.**
4. Objeto do Procedimento: **Aquisição de material de uso automotivo e peças de reposição.**
5. Fonte de Recursos: **Próprios, conforme declaração de fls. 220.**
6. Valor do Contrato: **O preço foi estimado em R\$ 997.140,80 (novecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).**
7. Parecer da Auditoria: a DECOP/DILIC não acatou as argumentações e documentos encartados pela defesa, e concluiu pela irregularidade do procedimento licitatório.

## **2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:**

Após análise da matéria, e tendo em vista que a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, pela regularidade do Pregão Presencial nº 03/2011 realizado pela PM Monteiro.

## **3. VOTO DO RELATOR**

O Relator, acompanhando o entendimento do MPJTCE-PB, **vota** pela Regularidade do Pregão Presencial nº 03/2011, e arquivamento dos autos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

***Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito da DECOP/DILIC e escrito do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em considerar REGULAR o Pregão Presencial nº 03/2011 realizado pela Prefeitura Municipal de Monteiro e determinar o seu arquivamento.***

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 15 de setembro de 2011.

---

Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente e Relator

Fui presente:

---

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

NCB